



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.493/2017

DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos Protocolados sob n.º 001.700/2016 c/c 000.828/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica incorporada a partir de 06 de outubro de 2016, à remuneração do servidor Efetivo **CARLOS ROBERTO CAPRINI**, Agente de Arrecadação, Carreira VII, Classe M, matrícula 08, o valor da Função Gratificada (FC-1), de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 10/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 06 de março de 2017.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal